CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 488/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de estudo de viabilidade técnica que vise a construir na Cidade do Salvador um Centro de Referência Clinica para Idosos com o fito de diagnosticar, tratar e oferecer acompanhamento profissional de especialistas nesta área de saúde, assim como: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, massoterapeuta, entre outros – todos na área de geriatria".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto estudo de viabilidade técnica que vise construir um Centro de Referência Clinica para Idosos com o fito de diagnosticar, tratar e oferecer acompanhamento profissional de especialistas nesta área de saúde, assim como: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, massoterapeuta, entre outros, todos na área de geriatria.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 488/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires